

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2025 / 2028

PROJETO DE LEI N.º 25 / 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
5	01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	500	30.000,00
14	01.031.0001.3.0023.1.90.36.00	Auxílio-Alimentação	500	13.500,00
TOTAL				43,500,00

Art. 2º – O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
03	01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500	7.500,00
07	01.031.0001.2.0013.3.90.30.00	Material de Consumo	500	11.000,00
10	01.031.0001.2.0013.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500	14.000,00
12	01.031.0001.2.0013.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	11.000,00
TOTAL				43,500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente _____

Luiz Rogério Vilas Boas – Vice-Presidente _____

Gabriel Penha dos Reis – Secretário _____